



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111
Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164

São João do Pau D'Alho – SP

E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

LEI N.º 1102/2012 -DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

“Reconhece a Entidade VAPOP como sendo de utilidade pública municipal e dá outras providências”.

JOSÉ DINAEL PERLI, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a Entidade **VAPOP – Voluntários Apoiando Pacientes Oncológicos Paudalhenses**, inscrita sob o CNPJ nº 11.417.444/0001-43, com sede estabelecida à Rua Francisco Mizani, nº 150, neste município, por prestar serviços de natureza relevante, de notório caráter comunitário e de defesa dos direitos sociais, concorrentes com aqueles prestados pelo Município.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública municipal deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto do art. 1º, desta Lei, sob pena de revogação da declaração, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece prestando serviços de natureza relevante;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro de dois mil e doze (2012).

JOSÉ DINAEL PERLI

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Diretor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164

São João do Pau D'Alho – SP

E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br